



Espelho - Emenda à Despesa

|                                                                                                                       |                |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------|
| TIPO AUTOR                                                                                                            | TIPO DE EMENDA | EMENDA                          |
| Comissão                                                                                                              | APROPRIAÇÃO    | -----                           |
| EMENTA                                                                                                                |                |                                 |
| SOR 32/2024 Dep. Ana Pimentel (Ação: 21GF) Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão |                |                                 |
| MODALIDADE DE EMENDA                                                                                                  |                |                                 |
| Comissão                                                                                                              |                |                                 |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA                                                                                                   |                |                                 |
| 10 - Orçamento Fiscal                                                                                                 |                |                                 |
| ÁREA DE GOVERNO                                                                                                       |                |                                 |
| 37 - Mulheres                                                                                                         |                |                                 |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO                                                                                             |                | TIPO DE REALIZAÇÃO              |
| 051 - Ampliação da/do/de                                                                                              |                | 883 - Política para as mulheres |

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

|                                                                                   |                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO                                                                | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                   |
| 65000 - Ministério das Mulheres                                                   | 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                                            |                                                        |
| 14.422.5661.21GF.0001                                                             |                                                        |
| FUNÇÃO                                                                            |                                                        |
| 14 - Direitos da Cidadania                                                        |                                                        |
| SUBFUNÇÃO                                                                         |                                                        |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                                   |                                                        |
| PROGRAMA                                                                          |                                                        |
| 5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres                                 |                                                        |
| AÇÃO                                                                              |                                                        |
| 21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão |                                                        |
| SUBTÍTULO                                                                         |                                                        |
| 0001 - Nacional                                                                   |                                                        |
| LOCALIDADE BENEFICIADA                                                            |                                                        |
| 9000000 - Nacional                                                                |                                                        |
| COMPLEMENTO DA LOCALIDADE                                                         |                                                        |
|                                                                                   |                                                        |

|                                              |                                                               |                    |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META                                                          | QTD META A ALTERAR |
| Iniciativa apoiada (unidade)                 |                                                               | 17                 |
| GND                                          |                                                               | em R\$ 1,00        |
| MODALIDADE DE APLICAÇÃO                      |                                                               | ACRÉSCIMO          |
| 3 Outras Despesas Correntes                  | 50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 8 2.054.000        |
| TOTAL:                                       |                                                               | 2.054.000          |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

|            |       |                           |                         |    |    |              |
|------------|-------|---------------------------|-------------------------|----|----|--------------|
| SEQUENCIAL | FONTE | GND                       | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | em R\$ 1,00  |
|            |       |                           |                         |    |    | CANCELAMENTO |
| 000003719  | 1000  | 4 Investimentos           | 99 A Definir            | 0  | 2  | 54.000       |
| 000003719  | 1000  | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir            | 0  | 2  | 2.000.000    |
| TOTAL:     |       |                           |                         |    |    | 2.054.000    |

JUSTIFICATIVA

O debate sobre orçamentos sensíveis a gênero não é novidade no Brasil. Organizações feministas como o Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA e a ONU Mulheres, desde pelo menos a década de 1990, têm atuado no acompanhamento do orçamento público, especialmente no nível federal, destinado às políticas públicas para as mulheres.

Em 2003, com a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), houve uma maior institucionalização das políticas públicas para as mulheres em nosso país. Consequentemente, o acompanhamento do Orçamento Sensível ao Gênero (OSG) se tornou cada vez mais estruturado, tanto por parte do Executivo e do Legislativo quanto por organizações da sociedade civil e movimentos sociais.

No âmbito do Legislativo, a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, desde 2017, entre as suas atribuições, tem acompanhado o orçamento destinado às políticas públicas para as mulheres.

Esse histórico demonstra que a atuação da Rede Orçamento Mulher, uma articulação de instituições governamentais, da sociedade civil e de pesquisadoras, criada no final de 2022, representa uma continuidade de um trabalho já desenvolvido por essas outras organizações e instituições.

Para institucionalizar a organização dos trabalhos, foi criado o GT Orçamento Mulher na Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, a partir da publicação da portaria nº 13 de 21/12/2022. O GT, composto por deputadas, representantes do governo, organizações da sociedade civil e pesquisadoras, tem por finalidade contribuir para a construção da governança orçamentária com foco na superação da desigualdade entre homens e mulheres, compreendendo as leis orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias -



## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA), além de normativos e instrumentos de direito financeiro e fiscal. Também busca dialogar com a sociedade civil e articular pautas na Câmara dos Deputados, por meio da Secretaria da Mulher, sobre a importância da construção de políticas públicas e do orçamento com foco na superação das desigualdades entre homens e mulheres, com destaque para a perspectiva de raça.

Para contribuir com o debate e fomento da implementação do orçamento sensível a gênero e raça no Brasil, a Fundação Tide Setubal, membra da GT Orçamento Mulher, apresenta a seguinte proposta de emenda parlamentar à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. O financiamento a ser recebido por meio desta emenda parlamentar será dividido em quatro eixos principais: (1) fortalecimento institucional; (2) sistematização de conhecimentos e metodologias; (3) formação de gestoras e gestores; (4) apoio direto aos estados e municípios na implementação do Orçamento Sensível a Gênero e Raça (OSGR).

No primeiro eixo, estão incluídas as atividades de coordenação e ativação da Rede, cruciais para fomentar a colaboração entre diferentes níveis de governo, a sociedade civil e a academia. Estão previstas também as atividades de apoio administrativo e as atividades de comunicação, por meio de redes sociais e materiais informativos, ampliando o alcance e a transparência das ações da Rede e fortalecendo seu impacto. Além disso, a realização de dois eventos de troca de experiências permitirá o compartilhamento de boas práticas e a construção de soluções inovadoras para implementação do OSGR.

No segundo eixo, estão previstas como atividades a elaboração de notas técnicas e publicações com foco em experiências subnacionais, nas metodologias de apuração e na história da Rede Orçamento Mulher, contribuindo para a consolidação de uma base teórica e prática sobre o tema. Essas iniciativas subsidiarão diretamente o Plano Nacional de Política para as Mulheres, orientando sua elaboração com dados e análises atualizadas. Além disso, estão previstas bolsas de pesquisa sobre o tema do OSGR.

No terceiro eixo, estão previstas atividades de formação a partir de parcerias estratégicas com instituições de ensino como a ENAP e o CEFOR, garantindo a qualidade e a abrangência dos cursos oferecidos. Os cursos abordarão o tema do PPA Sensível a Gênero e Raça e terão como público-alvo parlamentares e procuradoras. Além disso, realizaremos a segunda edição da formação de implementadoras de OSGR, refletindo o compromisso com a ampliação da força técnica necessária para a implementação do OSGR em todo o território nacional.

Por fim, as atividades do quarto eixo preveem o apoio técnico direto a 20 estados e municípios, por meio de contratação de consultorias individualizadas, acelerando a implementação do OSGR em todo o país, além da coordenação deste apoio. Este suporte técnico qualificado garantirá que os entes subnacionais desenvolvam capacidades institucionais para a elaboração e execução do OSGR, fortalecendo o financiamento das Políticas para as Mulheres.

As iniciativas serão coordenadas pela Secretaria Executiva da Rede Orçamento Mulher, sob supervisão superior da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, com o apoio da estrutura operacional da Fundação Tide Azevedo Setubal (Fundação Tide Setubal - CNPJ 07.459.655/0001-71), que captará os recursos da emenda, gerenciará sua aplicação no plano de trabalho e prestará contas dos usos e resultados dos recursos.